

ATO N. 144/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, bem como o teor do Processo n.º 2025.7.00518, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 20/01/2025, em caráter vitalício, à(ao) Sr.(a) OACY DE CASTRO, RG n.º 00***78-6 SESP/MT e CPF n.º 171.***-53, na condição de COMPANHEIRA do ex-servidor, Sr. ULISSES MARQUES DE SOUZA, RG n.º 32***58-6 SESP/MT e CPF n.º 022.***-49, matrícula funcional n.º. 11568/1, aposentado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no cargo de Agente Administrativo III, Classe "D", Referência "90", atualmente enquadrado no cargo de Técnico Desenv. Eco Soc. L 10177/14, Classe "A", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 28/04/2022, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f68c2d0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar